



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo Administrativo Eletrônico
24/0435-0017555-6

Data de Abertura: 09/10/2024 16:26:19
Grupo de Origem: SAO PROT/PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO
Requerentes: HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI
Assunto: Transporte Coletivo Intermunicipal
Tipo: Linhas Regulares
Subtipo: Modificações Operacionais



Helios

Coletivos e Cargas

Helios Coletivos e Cargas EIRELI – Avenida Flores da Cunha, nº 4877 – Carazinho/RS – Fone: (054) 3329 -0100

Ao DAER/RS
Diretoria de Transportes Rodoviários,
Grupo: STP Linhas.
Porto Alegre / RS.

MODIFICAÇÕES OPERACIONAIS

Helios Coletivos e Cargas EIRELI, concessionária deste Departamento, registrada sob nº 94, vem pelo presente, através de seu representante solicitar que sejam procedidas as modificações assinaladas a seguir, em sua linha de n ° 2777, Passo Fundo – Frederico Westphalen.

1	Alteração de Horário	X
2	Alteração de Frequência (Dias de viagem)	
3	Alteração na Modalidade de Viagem	
4	Ampliação de Horário	
5	Paralisação de Horário	
6	Cancelamento de Horário	

Tudo conforme a(s) grade(s) de serviço (s) em anexo.

Justificativa: A referida alteração de horários se dá em razão de solicitação dos usuários da linha nº 2777, que vêm requisitando a antecipação do horário de início do serviço de segunda-feira à sexta-feira, a fim de que a chegada à Frederico Westphalen ocorra mais cedo. Por esse motivo, com fundamento no art. 1º da Decisão Regimental, requer seja deferida a modificação aqui pleiteada.

Nestes termos,
Pede deferimento
Carazinho, 08 de Outubro de 2024.

GABRIEL
SASSI:03325119
018

Assinado de forma digital
por GABRIEL
SASSI:03325119018
Dados: 2024.10.09 10:28:56
-03'00'

Gabriel Sassi
HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI



Helios

Coletivos e Cargas

DAER / RS
DIRETORIA DE TRANSPORTES
GRADE DE SERVIÇOS

Empresa	Helios Coletivos e Cargas EIRELI	Reg. nº	94
Linha / Secção nº:	2.777		
Extensão:	208 Km	Regime:	Concessão ou Licença
Itinerário:	Passo Fundo, Carazinho, Sarandi, Palmeira das Missões, Boa Vista das Missões, Seberi e Frederico Westphalen.		
Restrições:	Não há		

Partidas de:	Dias de Viagem		Horário		Modalidade	
	De	Para	De	Para	De	Para
Passo Fundo	Segunda à Sexta	Segunda a sexta	18:00	17:45	Comum	Comum
Frederico Westphalen	Seg. à Sexta	Seg à Sexta	12:30	Inalterado		

AMPLIAÇÃO	()	PARALISAÇÃO	()	CANCELAMENTO	()
------------------	-----	--------------------	-----	---------------------	-----

PARTIDAS DE	DIAS DE VIAGEM	HORÁRIO	MODALIDADE	OBJETO

TABELA DE HORÁRIOS INTERMEDIÁRIOS

Passo Fundo – Frederico Westphalen				
Localidade	Ext. Acumulada	Horários		
		Chegada	Tempo Parada	Saída
Segunda à sexta				
Passo Fundo	0 km			17:45
Carazinho	45 km	18:45	00:15:00	19:00
Sarandi	93 km	19:50		19:50
Palmeira das Missões	138 km	20:30		20:30
Boa Vista das Missões	165 km	21:00		21:00
Seberi	190 km	21:20		21:20
Frederico Westphalen	208 km	21:40		21:40



Helios

Coletivos e Cargas

Frederico Westphalen – Passo Fundo				
Localidade	Ext. Acumulada	Horários		
		Chegada	Tempo Parada	Saída
Segunda à Sexta				
Frederico Westphalen	0 km			08:30
Seberi	18 km	08:50		08:50
Boa Vista das Missões	43 km	09:10		09:10
Palmeira das Missões	70 km	09:50		09:50
Sarandi	115 km	10:40		10:40
Carazinho	163 km	11:40		11:40
Passo Fundo	208 km	12:30		



Helios
Coletivos e Cargas

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede social à Av. Flores da Cunha, 4877, na cidade de Carazinho/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.446.869/0001-05, representada neste ato por seu titular Sr. Roberto Dobke Portantiolo, portador do RG nº. 4067179822, inscrito no CPF nº. 808.294.650-49, com endereço profissional na Avenida Flores da Cunha, nº. 4877, bairro Borghetti, em Carazinho/RS, CEP 99500-000.

OUTORGADO - GABRIEL SASSI, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 126.097, com endereço profissional à Avenida Flores da Cunha, nº 4877, bairro Borghetti, em Carazinho/RS, CEP 99500-000.

PODERES - Outorga-lhe poderes para representação e defesa de seus interesses em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais de qualquer natureza, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Ministério dos Transportes, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER, DER, DNIT, INMETRO, CETTRANS, AGER, DERTINS, SINFRA, DETER e DETRAN de qualquer unidade federativa, Secretarias da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, e demais Órgãos de todos os estados da federação. Para tanto, confere os poderes especiais para receber citações e intimações, tudo requerer, recorrer, reconhecer pedidos, acordar, desistir, transigir, receber, dar quitação e praticar todos os atos necessários ao amplo e integral cumprimento deste mandato.

SEGER

Carazinho/RS, 16 de abril de 2024.

Roberto Dobke Portantiolo

**HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI
ROBERTO DOBKE PORTANTIOLO**



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 627 - CARAZINHO - RS - CEP 99500-000 - FONE: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER

Reconheço AUTÊNTICA a firma de **ROBERTO DOBKE PORTANTIOLO QUE ASSINA POR HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA** indicada com a seta de uso deste Tabelionato (em procuração). Dou fé. 0107.02.8900004.74970
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 16 de abril de 2024.
Frank Brunner de Costa - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 14:53:59 1217311-37953 62

SEGER

Av. Flores da Cunha nº 4877
Bairro: Borghetti
Carazinho/RS. (54) 3329-0100

www.helios.tur.br



09/10/2024, 16:23

Email – Nucleo de Comunicacao e Arquivo - PROA – Outlook

 Outlook

Pedido de Modificação Operacional - Linha 2.777 - Helios Coletivos e Cargas

De Gabriel Sassi <juridico@helios.tur.br>

Data Qua, 09/10/2024 10:38

Para Nucleo de Comunicacao e Arquivo - PROA <nca-proa@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

Pedido Linha 2777.pdf; Procuração.pdf;

Bom dia.

Encaminho em anexo o pedido de modificação operacional relativo à linha nº 2.777.

Cordialmente.

--

Gabriel Sassi - Jurídico

Helios Coletivos e Cargas

(54) 9 8152-6633

Av. Flores da Cunha, 4877 Carazinho/RS

<https://www.helios.tur.br/>





Passo Fundo – RS, 16 de outubro de 2024.

Ao
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER
Diretoria de Transportes Rodoviários - DTR
Superintendência de Transporte de Passageiros – STP
Porto Alegre – RS

Processo n. 23/0435-0017555-6
Pauta 016/2024

Real Transporte e Turismo S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.92.016.484/0001-85, com matriz na Rua Mario Gageiro Filho, s/n, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, vem perante Vossa Senhoria, através de seu procurador infra firmado, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO**, ao pedido formulado pela empresa Helios Coletivos e Cargas Eireli.

A empresa Helios Coletivos e Cargas Eireli requereu ao DAER alteração de horários em relação a linha 2777 Passo Fundo – Frederico Westphalen.

O requerimento para alteração de horário, partindo de Passo Fundo às 17h45min de segunda a sexta, irá interferir no horário já operado pela requerente na linha 6153 Passo Fundo - Carazinho.

Se deferida a alteração de horários pleiteada pela empresa Helios Coletivos e Cargas Eireli, este irá causar uma concorrência ruinosa com a Reunidas, pois seu veículo parte da localidade de Passo Fundo às 18h.



Cabe ressaltar, que o mercado já está sendo atendido pela requerente, não havendo demanda de passageiros suficiente para a empresa Helios Coletivos e Cargas Eireli, também atender o mercado de Passo Fundo a Carazinho.

Isto posto, requer a Vossa Senhoria, seja julgado procedente a impugnação ora apresentada, devendo o pedido de alteração de horário da empresa Helios Coletivos e Cargas Eireli, ser indeferido.

Termos que requer deferimento

ALINE ANGELA DE ANDRADE:07307824922
Assinado de forma digital por ALINE ANGELA DE ANDRADE:07307824922
Dados: 2024.10.16 16:36:45 -03'00'

Aline Angela de Andrade
Analista de Concessões



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

F I C H A C A D A S T R A L D A L I N H A

E M P R E S A 323 REAL TRANSPORTES E TURISMO S.A	Situação Ativa / /
Endereço RUA MARIO GAGEIRO FILHO, S/N PETROPOLIS PASSO FUNDO	CNPJ 92.016.484/0001-85

L I N H A 6153 PASSO FUNDO - CARAZINHO (VIA BR/285)
Tipo de Linha SUBURBANAS INTERIOR
Extensão Total da Linha 52,00 Tempo total de percurso 01:00 Qtd Trechos 6 Situação ATIVA

Decreto: Nro: 8365/1993 Data: 21/01/93 CONTRATO:Início/Fim/Situação: 31/12/91 - 31/12/11 CONCESSAO
--

T R E C H O S										Sub-Trechos					
Trecho	Localidade	Parada Rodoviária	Rodovia	Tempo CM	SD	DI	LT	SL	EX	LC	Ext/Cat subt.1	Ext/Cat subt.2	Ext/Cat subt.3	Ext/Cat subt.4	Ext Total
1	14101 PASSO FUNDO	X	BR285	00:15	X						12,0/1	/0	/0	/0	12,0
2	14177 VIADUTOBR/285 RS/324		BR285	00:10	X						9,0/1	/0	/0	/0	9,0
3	14109 RIO DA VARZEA I		BR285	00:10	X						12,0/1	/0	/0	/0	12,0
4	14110 RIO DA VARZEA II		BR285	00:10	X						8,0/1	/0	/0	/0	8,0
5	4533 VIADUTO BR/386-285		BR285	00:15	X						11,0/1	/0	/0	/0	11,0
6	4501 CARAZINHO	X	000	00:00	X						0,0/0	/0	/0	/0	0,0
Total											52,0	0,00	0,00	0,00	52,00

H O R Á R I O S A T I V O S							
Localidade	Horário Partida	Moda lidade	Frequência Horários	O.S.	Início	Fim	Nro. Processo
CARAZINHO	0650	CM	2ª A 6ª (-FERIADOS)	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0
CARAZINHO	0800	CM	2ª A SABADO (-FER)	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0
CARAZINHO	0930	CM	2ª A SEXTA	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0
PASSO FUNDO	0630	CM	2ª A SEXTA	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0
PASSO FUNDO	1540	CM	2ª A SABADO (-FER)	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0
PASSO FUNDO	1800	CM	2ª A 6ª (-FERIADOS)	00055923	17/10/23	15/01/24	23/0435-0025633-0

P E D Á G I O S		
6 - 03 PASSO FUNDO(CARAZINHO-PASSO FUNDO)	Concessão DAER	Paga nos 2 sentidos

R E S E R V A D E L U G A R E S
Nenhum registro encontrado

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2024



REAL TRANSPORTE E TURISMO SA

Protocolo: 2023000904141

REAL TRANSPORTE E TURISMO S.A.
Em Recuperação Judicial
CNPJ 92.016.484/0001-85
NIRE 433.000.338-56
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 16:00 horas, em sua sede sito a Rua Mário Gageiro Filho, s/nº, Bairro Petrópolis, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se a assembleia geral ordinária dos acionistas da empresa Real Transporte e Turismo S.A.- Em Recuperação Judicial, atendendo convocação do Diretor Presidente. Sendo esta uma sociedade subsidiária integral da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A.- Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa os senhores Vinicius Marins – Diretor Presidente e Marcelo Chiarello, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr.Vinicius Marins, o qual indicou a mim, Marcelo Chiarello, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente da assembleia fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: **PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – Análise e aprovação do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação do resultado do referido exercício; e 2- Eleição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Após lidos e esclarecidos os documentos e respondidos os questionamentos feitos pelos acionistas, foram aprovados por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicadas na página da Central de Balanços do SPED/RFB, no dia 04/04/2023, com receita bruta anual de R\$ 11.418.572,97 (Onze milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 66.033.897,21 (Sessenta seis milhões, trinta três mil, oitocentos e noventa sete reais e vinte um centavos), para a conta de prejuízos acumulados. 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: (i) para Diretor Presidente o Sr. **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.973.381/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n.82, Bairro dos Municípios, Caçador/SC, e; (ii) para Diretor Vice-Presidente o Sr. **MARCELO CHIARELLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2024; **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 20 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Vinicius Marins – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Vinicius Marins e Marcelo Chiarello. **CERTIDÃO.** Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 08 e 09 do livro de atas Nº 2 da Empresa Real Transporte e Turismo S.A., em Recuperação Judicial. Caçador, 20 de julho de 2023. Registrada sob o nº 9194360 em 14/09/2023, Protocolo nº 232988226 de 14/08/2023- Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e4c64254-954e-45d7-9296-35117d09297a..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	25/09/2023 09:16:35 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALINE ANGELA DE ANDRADE**

FILIAÇÃO
ANTÔNIO MARCOS DE ANDRADE
LINDAMIR APARECIDA NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO **18/03/1993**
NATURALIDADE
CAÇADOR SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH
O/Positivo

ASSINATURA DO TITULAR
Aline Angela de Andrade

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **073.078.249-22** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/MAI/2022**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 20747 LV A-191 FL 86
CERT. RCPN-CAÇADOR SC

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
053969160922	3158977	003-0	SC

NIS / PIS / PASEP
209.96524.63-5

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
5239635830

CNS
706809773420627

ASSINATURA DO DIRETOR
Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.016.484/0001-85, com sede na rua Mário Gageiro Filho, s/n, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

OUTORGADO: **ALINE ANGELA DE ANDRADE**, solteira, Analista de Concessões, inscrita no RG e CPF sob o nº 073.078.249-22, residente e domiciliada na Rua Márcio Henrique de Souza, nº 79, sobrado 01, bairro Forquilhas, cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

PODERES: através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como procuradora a **OUTORGADA** acima qualificada, a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a **OUTORGANTE** perante autarquias, agências de regulação, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina – ARESC, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Departamento de Estrada de Rodagem – DER/PR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, com fins específicos assinando ofícios, requerimentos, tarifas, faturas, correspondências, protestos, impugnações e demais papéis, bem como o que necessário se fizer, para o bom cumprimento deste mandato.



Caçador, 23 de novembro de 2023.

VINICIUS
MARINS:02209427908

Assinado de forma digital por
VINICIUS MARINS:02209427908
Dados: 2023.11.23 16:58:03 -03'00'

Vinicius Marins
Diretor Presidente